



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019
(Processo Administrativo n.º 23171.001725.2019-77)

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Aos 03 (três) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, as 14:00h, na Sala de Coordenação de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – *Campus* Monteiro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação responsável pelo desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nomeados através da Portaria 148/2019-DG/MT/REITORIA/IFPB, composta pelos servidores: Safira Mabel Bezerra Farias, Apoliano Ferreira da Silva, Daniel José Vitoriano da Silva, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a abertura dos envelopes contendo as habilitações da CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o *Campus* Monteiro.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda no período de 12 de Setembro a 02 de Outubro, entregaram a documentação para o processo os Grupos formais, informais e fornecedores individuais

PARTICIPANTES	
Lindaci Maria Vieira da Silva	Fornecedor Individual
Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda - CAPRIBOM	Grupo Formal
Lucas Gabriel Alves Teixeira	Fornecedor Individual

Dando início aos trabalhos, observando-se o cumprimento do prazo para entrega dos envelopes por parte dos interessados, a comissão passou a abertura dos envelopes contendo a habilitação dos participantes, em que todos foram habilitados. Em face de esta condição passou-se para a abertura dos envelopes das propostas.

Procedeu-se então, a fase de seleção dos beneficiários conforme orienta o item 5 do edital, seguindo os critérios de prioridade.

Analisada a documentação, especificamente a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, foram classificados prioritariamente os grupos de projetos de fornecedores locais conforme rege o item 5.3:

✓ **FORNECEDORES LOCAIS**

- I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

019
J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

III. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)

- Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda - CAPRIBOM

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

- Lindaci Maria Vieira da Silva
- Lucas Gabriel Alves Teixeira

✓ **FORNECEDORES DO TERRITÓRIO RURAL**

I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

III. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica)

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

V. Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física):

- NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Vencida a fase de seleção por critério de grupos passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda.

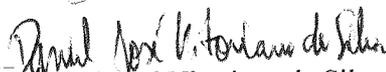
Analisados os projetos, a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos no edital de chamada pública a comissão decidiu aceitar as propostas do Grupo Formal : **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA – CAPRIBOM**, CNPJ: 08.855.043/0001-60; e do fornecedor individual: **LINDACI MARIA VIEIRA DA SILVA**, CPF: 282.118.474-34.

Encerrado os trabalhos, construído o mapa de resultado por fornecedor e não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata pelos membros da comissão.

Monteiro/PB, 03 de Outubro de 2019.


Safira Mabel Bezerra Farias


Apoliano Ferreira da Silva


Daniel José Vitoriano da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

RESULTADO POR FORNECEDOR

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA – CAPRIBOM, CNPJ: 08.855.043/0001-60					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	iogurte de sabores diversos. Elaborado com leite, xarope de açúcar, proteína concentrada de leite integral, soro de leite em pó, fermento lácteo, estabilizante gelatina, suvalose e frutas naturais. Produto com selo de inspeção municipal de órgão competente	kg	2.240	3,40	7.616,00
05	Leite de vaca, in natura, sem adulterações, líquido, cor brnaca, odor e sabor característicos	litro	3.360	3,48	11.692,80
06	Queijo, tipo coalho, pré-cozido. Textura firme e macia, cor branca. Produto com selo de inspeção municipal de órgão competente.	kg	336	19,76	6.639,36
TOTAL					25.948,16

LINDACI MARIA VIEIRA DA SILVA, CPF: 282.118.474-34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
------	-----------	---------	------------	----------------	--------------

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata	KG	1.120	3,34	3.740,80
3	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha	KG	1.120	3,24	3.628,80
TOTAL					7.369,60

Não houve oferta para o item 02 – fruta in natura, tipo laranja pera

TOTAL :33.317,76

S *[assinatura]* *[assinatura]*